



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Administração
Divisão de Gestão de Pessoas
Comissão Organizadora PSS

EDITAL Nº 3/2025

Processo nº 00261.001308/2025-68

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM ATIVIDADES/PERFIS DE NÍVEL
SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2025 –
ANPD**

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, e suas alterações, Portaria nº 1, de 8 de março de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro 1993, no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, na Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, e na Portaria Conjunta MGI/MJSP nº 99, de 10 de outubro de 2024, torna pública a **retificação** do Edital nº 1/2025 do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da ANPD e a **prorrogação do prazo de inscrições** do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior e de nível médio para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme a seguir:

1 O período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior e de nível médio da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), fica prorrogado até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de junho de 2025.

2 **ALTERAR** o subitem 4.2 do Edital Normativo Nº 1, que passa a ter a seguinte redação: "4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período entre 10 (dez) horas do dia 23 de maio 2025 e 22 (vinte e duas) horas do dia 22 de junho de 2025."

3 ALTERAR o subitem 4.3 do Edital Normativo Nº 1, que passa a ter a seguinte redação: "4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 25 de junho de 2025."

4 ALTERAR o subitem 5.7 do Edital Normativo Nº 1, que passa a ter a seguinte redação: "5.7 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 25 de junho de 2025, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo. ■■

5 ALTERAR o subitem 6.5 do Edital Normativo Nº 1, que passa a ter a seguinte redação: "6.5 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá enviar até o dia 22 de junho de 2025, por meio do *e-mail* processoanpd@iades.com.br, os documentos a seguir relacionados, sendo aceita a documentação na extensão ".pdf":

6 ALTERAR o subitem 8.1 do Edital Normativo Nº 1, que passa a ter a seguinte redação: " 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá encaminhar, até o dia 22 de junho de 2025, por meio do e-mail processoanpd@iades.com.br, requerimento de atendimento especial constante do Anexo VI, devidamente preenchido e assinado, bem como o documento de comprovação da condição de deficiência, conforme item 6.5 deste Edital. A documentação deve ser encaminhada na extensão ".pdf".

7. ALTERAR o item ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL, Código 209, do ANEXO II, que passa a ter a seguinte redação:

"209 - ARQUIVOLOGIA - requisitos: requisitos: (1) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e (2) experiência profissional superior a 3 (três) anos na área de formação ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação lato sensu, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC."

8. ALTERAR o item 4 do ANEXO VII - CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Atividade	Data/Período
4	Período de inscrições do processo seletivo, solicitação de atendimento especial no dia da prova, solicitação para concorrer às vagas reservadas para PcD e para negros (pretos ou pardos).	23/05 a 22/06/2025

9. Permanecem inalterados as demais datas, horários e condições estabelecidas no Edital normativo e publicações anteriores.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 13/06/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191612** e o código CRC **513561C2**.

SCN Quadra 06, Conjunto A, Ed. Venâncio 3000, Bloco A, 9º andar, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70716-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

Referência: Processo nº 00261.001308/2025-68

SEI nº 0191612